

PORTARIA N.º 8307, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais a seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Lano Jost	766	04.01 à 02.02.2016	01.04.2014 à 31.03.2015
Gilmar dos Santos	870	04.01 à 02.02.2016	18.04.2014 à 17.04.2015
Leonei Bossetti	613	04.01 à 02.02.2016	15.06.2014 à 16.06.2015
Marcelo Barbon	1002	04.01 à 02.02.2016	24.04.2014 à 23.04.2015
Moacir Sbruzzi	715	18.01 à 16.02.2016	13.07.2014 à 15.07.2015
Gelson Lazzari	1003	04.01 à 02.02.2016	25.04.2014 à 24.04.2015
Luis Armino Sherer	149	05.01 à 03.02.2016	15.01.2015 à 14.01.2016
Valtecir Fabiano	1009	18.01 à 16.02.2016	19.05.2014 à 18.05.2015
Moacir Barcella	155	18.01 à 16.02.2016	01.06.2014 à 31.05.2015
Juarez Pedro Bianchini	302	11.01 à 09.02.2016	06.11.2014 à 05.11.2015

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 18 de Dezembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Adjunta da Administração
e Planejamento